

/2016, com o intuito de homenagear aqueles que contribuíram de forma significativa para o aperfeiçoamento e fortalecimento desta Justiça especializada;

CONSIDERANDO a sua conduta profissional e exitosa no comando do 59º Batalhão de Infantaria Motorizada - 59BIMtz, respeitável Organização Militar do Exército Brasileiro sediada neste Estado, que em sua rica história ao longo dos anos tem contribuído de maneira significativa e grandiosa na segurança e consolidação do processo democrático em Alagoas, notadamente em garantir às eleitoras e aos eleitores a liberdade e a tranquilidade de exercerem seu direito de voto;

CONSIDERANDO a inestimável liderança e parceria durante as Eleições Municipais de 2024, à frente do "Batalhão Hermes Ernesto da Fonseca", período no qual atuou de forma ativa e serena no firme propósito de assegurar um processo eleitoral marcado pela normalidade e legitimidade, cujo resultado foi plenamente alcançado com o sucesso e a transparência das eleições;

CONSIDERANDO o disposto no Processo sei! n.º 000798-80.2025.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar ao Senhor Coronel Adelmo de Souza Carvalho Filho, Ex-Comandante do 59º Batalhão de Infantaria Motorizada - 59BIMtz, a Comenda do Mérito Eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares.

Art. 2º A Secretaria desta Corte deverá realizar os procedimentos necessários para a concessão da homenagem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 06 dias do mês de março do ano de 2025.

Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente

ATOS DO PRESIDENTE

EDITAIS

EDITAL Nº 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

GESTÃO PARTICIPATIVA NA ELABORAÇÃO DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

Tema: Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário - Justiça Eleitoral - Ano 2026

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), por meio da Ouvidoria Regional Eleitoral do Ceará, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL), o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM), o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG), o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO), o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE-RR), o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS) e o Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins (TRE-TO) com fulcro na Resolução n.º 221/2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e na Portaria CNJ n.º 114/2016, considerando o disposto no processo SEI n.º 2025.0.000001219-0, TORNAM PÚBLICA que realizarão audiência pública, na modalidade híbrida (presencial e remota), no dia 21 de março de 2025, de 9h às 10h30min, no auditório da UNILEÃO-Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, situada à Av. Maria Leticia Leite Pereira, S/N, Bairro Lagoa Seca, Cidade Universitária, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, para debater propostas à formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário da Justiça Eleitoral para o ano de 2026 que foram apresentadas na consulta pública disponibilizada de 19 a 28 de fevereiro de 2025 no TRE-CE e nos demais TRE's de 24 de fevereiro a 7 de março de 2025.

A realização da audiência pública possibilitará a expressão de opiniões, especializadas ou não, e a obtenção de propostas sobre as Metas Nacionais, além de oferecer à sociedade, às advogadas e aos advogados, às defensoras e aos defensores públicos, às senhoras e aos senhores membros do Ministério Público, às magistradas e aos magistrados, às servidoras e aos servidores, às pesquisadoras e aos pesquisadores, às acadêmicas e aos acadêmicos, às universitárias e aos universitários, às entidades da sociedade civil, às entidades representantes de instituições e profissionais de ensino, a oportunidade de sugerir e contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal, inclusiva e participativa.

A transmissão remota da audiência será pela plataforma Teams com transmissão pelo canal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará no YouTube. As interessadas e os interessados em participar poderão se inscrever pelo endereço eletrônico: ap_metasnacionais2026@trece.jus.br. Os dados necessários para inscrição são: nome, órgão/entidade que representa, email, telefone.

A sociedade civil, autoridades, professores e alunos podem solicitar participação durante o evento, após a palestra inicial, com o registro de todas as participações em ata, respeitando o tempo disponível para o evento, a fim de assegurar ampla representatividade e diversidade nas contribuições. Qualquer cidadã ou cidadão poderá enviar perguntas durante a audiência pública, por meio do chat do canal.

A lista dos inscritos previamente habilitados a participar será divulgada oportunamente através dos juízos da 28ª e da 119ª Zonas Eleitorais. Inscrições recebidas durante o evento serão processadas pela equipe da Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão. A metodologia e a programação final do evento serão divulgadas pela organização, por meio dos Cartórios Eleitorais.

A todos(as) os(as) habilitados(as) a participar serão concedidos até 2 (dois) minutos para apresentar sugestões, críticas ou comentários a respeito da Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2026.

Entidades convidadas devem confirmar participação, enviando uma mensagem eletrônica para ap_metasnacionais2026@tre-ce.jus.br, indicando o nome do representante.

Para mais informações ou esclarecimentos, contate a Ouvidoria Regional Eleitoral do TRE-CE pelo e-mail: ouvidoria@tre-ce.jus.br ou ap_metasnacionais2026@tre-ce.jus.br.

Fortaleza-CE, Maceió-AL, Manaus-AM, Belo Horizonte-MG, Belém-PA, Curitiba-PR, Porto Velho - RO, Boa Vista-RR, Porto Alegre-RS, Palmas-TO, 10 de março de 2025.

Daniel Carvalho Carneiro

Desembargador Ouvidor Regional Eleitoral do Ceará

ATOS DO DIRETOR

PORTARIAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 21/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na lei n.º 14.133/2021, bem como a delegação prevista na Portaria Presidência n.º 365/2024, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo n.º [0000894-95.2025.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Presidência n.º 275/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG ([1096878](#)), que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os servidores LUCAS MENDONÇA CLEMENTINO DOS SANTOS, Assistente I, lotado na Assessoria de Gestão e Contratos (AGC), como Gestor Titular e RODRIGO FERREIRA